

## PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 10/2022 - (art. 51, V Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R\$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa/Bahia, 02/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

### RESUMO DE CONTRATO

#### DISPENSA 02/2022

CONTRATO Nº 10/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 17/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B..J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. *Fábio Nunes Lopes. Prefeito Municipal*

### RESUMO DE CONTRATO

#### DISPENSA 03/2022

CONTRATO Nº 17/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia – PRAZO: 04/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 18/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizada na Av. Manoel Novaes- centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 04/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

### RESUMO DE CONTRATO

#### DISPENSA 04/2022

CONTRATO Nº 18/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizado na Av. Manoel Novaes-centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 04/01/2022 a 31/03/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 04/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 19/2022 - (art. 51, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 02/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

### RESUMO DE CONTRATO

#### DISPENSA 05/2022

CONTRATO Nº 19/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: PAULO ROBERTO LEOPOLDINO, CPF: 269.736.187-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 20/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

### RESUMO DE CONTRATO

#### DISPENSA 06/2022

CONTRATO Nº 20/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, CPF: 000.203.735-11 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 24/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 10/2022**

CONTRATO Nº 24/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 25/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 11/2022**

CONTRATO Nº 25/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 12/2022**

CONTRATO Nº 26/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração Governo e Planejamento. Sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 29/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 13/2022**

CONTRATO Nº 29/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ELISETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 689.568.435-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 30/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J.Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 14/2022**

CONTRATO Nº 30/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 31/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 15/2022**

CONTRATO Nº 31/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 33/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022. B.J. da Lapa-Bahia, 06/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 16/2022**

CONTRATO Nº 33/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: CONSTRUTORA PRESERVA LTDA-ME, CNPJ (MF): 23.449.955/0001-26 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 06/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 06/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO Nº 34/2022**

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 34/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município. O valor Global Anual da Locação R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 17/2022**

CONTRATO Nº 34/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO, CPF: 775.221.764/68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo Imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 47/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 18/2022**

CONTRATO Nº 47/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: YANA ALVES SAMPAIO, CPF: 049.797.145-36 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente – Aluguel Social no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 10/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 48/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 12/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 12/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 19/2022**

CONTRATO Nº 48/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: LAURENISIO OLIVIERA LIMA, CPF: 297.366.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – PRAZO: 12/01/2022 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 12/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 50/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde. Sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia. O valor Global da Locação R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) com vigência de 07/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa, 07/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 21/2022**

CONTRATO Nº 50/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 039.503.525-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades das Secretarias Municipal de Assistência Social e Saúde, sendo Imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia – PRAZO: 07/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data da Assinatura: 07/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 54/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 54/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com vigência de 11/01/2022 a 30/06/2022. B.J. Lapa-Bahia, 11/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 25/2022**

CONTRATO Nº 54/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IRINEU COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 432.678.905-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2022 a 30/06/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 55/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 55/2022 - (art. 74, v, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 11/01/2022 a 31/12/2022. B.J Lapa-Bahia, 11/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 26/2022**

CONTRATO Nº 55/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: SELIA GOMES DA SILVA, CPF: 623.310.785-72 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

25 de Janeiro de 2022

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 57/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global da Locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com vigência de 10/01/2022 a 31/03/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 27/2022**

CONTRATO Nº 57/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia – PRAZO: 10/01/2022 a 31/03/2022 – O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 59/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais) com vigência de 14/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 14/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 29/2022**

CONTRATO Nº 59/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EVANDES LELES TONHA, CPF: 145.420.995-04 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 14/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 14/01/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>